



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

CÓPIA

9506
2020
3

Nova Friburgo, 09 de julho de 2020.

Ofício nº 116/SEC/2020

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo

A/C Procuradoria Geral
Setor de Respostas e Expedientes Externos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador **ALEXANDRE CRUZ**, informamos a V.Exª que foi aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 de julho de 2020, dilação de prazo requerido por meio do ofício PGM.REE nº 834/2020, referente ao Requerimento de Informações nº 258/2020 de autoria da COMISSÃO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS.

Destarte informar que foi deliberado pelo Plenário o prazo solicitado de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do presente ofício, para que a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo responda o referido item do Requerimento de Informações, destacando que em caráter excepcional os vereadores deliberaram por unanimidade sobre esta dilação de prazo.

Na certeza do pronto atendimento, com fulcro no artigo 110, XIV da Lei Orgânica Municipal, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos José Santos Valente
Secretário de Expediente
Mat. nº 1239

Ao Excelentíssimo Senhor
RENATO BRAVO
DD. Prefeito Municipal de
NOVA FRIBURGO - RJ



Nova Friburgo, RJ, 25 de junho de 2020.

OFÍCIO PGM.REE N°. 834/20

Processo Administrativo n° 7814/20 (RI 258/20)

Ofício nº 087/sec/20

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos as informações fornecidas pela Subsecretaria Municipal de Recursos Humanos para as considerações de estilo.

Informamos que os anexos 1 a 5 estão sendo encaminhados juntamente com as informações fornecidas pela Secretaria de Recursos Humanos..

Em relação aos itens restantes, solicitamos dilacão do prazo por mais 30 dias, para possibilitar a Subsecretaria a buscar as informações pertinentes.

Respeitosamente,

Ulisses da Gama
Procurador Geral do Município
Matrícula 200.1001

REQUERIMENTO	
Data da Sessão: 09/07/20	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO POR	(X) Unanimidade
<input type="checkbox"/> REJEITADO	() Quórum: _____

M. da Gama
Vistoso

Ao Excelentíssimo Senhor
Alexandre Cruz
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ
Em Mão.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Secretaria de Expediente
Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro
Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22)2524-1700 - R. 242 - secretaria@novafriburgo.rj.leg.br

9506
R. 9506
3/6

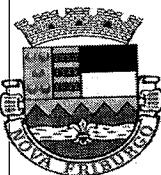
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o pedido de dilação de prazo para complementação da resposta do **Requerimento de Informação nº. 258/2020**, de autoria da Comissão de Apoio aos Servidores Públicos, que “requer informações relativas aos Servidores do município de Nova Friburgo”, é **TEMPESTIVO**, uma vez que o ofício PGM.REE nº 834/2020 foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 26/06/2020 e o prazo legal findaria no dia 27/06/2020, nos termos dos arts. 144, XVI c/c §1º, II e §3º da Lei Municipal nº 4.637, de 12/07/2018 - Lei Orgânica Municipal e art. 116 da Resolução Legislativa nº 2218/2017 - Regimento Interno da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Nova Friburgo, em 26 de junho de 2020.

Gislaine Maria da Silva
Gislaine Maria da Silva
Auxiliar Administrativo

Matrícula nº 1267



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Processo nº: 0009506/2020

Data: 10/07/2020

Folha nº: 6 Rubrica: 

COMPROVANTE DE DESPACHO

RIGEM

REMESSA **000011396**

Local (Setor) **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Data e Hora **10/07/2020 14:41:55**

Enviado Por **ANNA PAULA FERRAZ DE OLIVEIRA**

Setor de Origem **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

De ordem do Senhor Procurador Geral, remetemos os autos do presente ao apoio da Subsecretaria de Recursos Humanos, para que seja recebido no sistema de protocolo e posteriormente encaminhado ao setor responsável para apresentação dos esclarecimentos necessários à elaboração da resposta do presente Ofício, juntando os documentos correspondentes ou as pertinentes informações.

Esclarecemos que a resposta deverá ser apresentada à Procuradoria Geral dentro do prazo designado.

Despacho

Atento ao prazo.

Após, volte-me.

É meu parecer em 10 de julho de 2020.

PROTOCOLO(S)	Requerente	Assunto
Processo		
Processo, REQUERIMENTO. Nº 009506/2020 - Externo	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO	OFICIO - APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS

RECEBIMENTO

Local (Setor) **IDF - RECURSOS HUMANOS**

Nova Friburgo, ____ / ____ / ____

IDF - RECURSOS HUMANOS